



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

PORTARIA N.º 4.260/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente resolve nomear a **COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO E PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2021** composta dos membros:

- Miguel Martins de Oliveira – M132463 (Efetivo);
- Alcides Ferreira Netto - M119982 (Efetivo);
- Rafael Thiago Soares - M132537 (Efetivo).

A presente portaria visa habilitar os referidos membros a praticar os atos referentes à instrução e julgamento do Processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2021 - SESUMA**, que visa a seleção de empresa especializada em energia, para a prestação de serviços técnicos continuados, sob demanda, nas condições estabelecidas no respectivo edital.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Ipatinga, 21 de outubro de 2021.

Gustavo Moraes Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4261/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar**, para comporem a Comissão do **SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, os seguintes membros:

- Silvio César de Carvalho – mat. 25481-7 – SMD.
- Dener Andrade – mat. 25525-X - SMD.
- Elizabeth Gomes Faria Andrade Rabelo – mat. 9040-4 – SEPLAN.
- Maria Emilia Vieira David – mat. 32626-7 – SEPLAN.
- Mônica Maria Vaz Santos Jacob – Câmara Municipal de Ipatinga.
- Juliano Braz de Souza – Câmara Municipal de Ipatinga.
- Cristina Yasumoto Tuler – mat. 26161-8 – SMF.
- Marlúcia Cristina Souza Dias de Almeida – mat. 19971-8 – SMF.
- Kaique Gonçalves dos Santos – mat. 28473-9 – SMA.
- Alan Borges Veloso – mat. 26550-1 – SMA.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021



ALTERA O EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021 QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL JOSÉ LOPES SOBRINHO 2021 PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM VISTAS AO FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA NO ANO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, nos termos da Lei 3.465 de 10 de junho de 2.015 e do Decreto 9.363 de 26 de junho de 2020, resolve:

1. Retificar o cronograma do preâmbulo:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Descrição da Etapa	Data Inicial	Data Final
1ª	Inscrições dos projetos	01/10	17/10
2ª	Análise dos Projetos	18/10	30/10
3ª	Resultado Parcial	30/10	30/10
4ª	Período para Recurso	01/11	03/11
5ª	Período de análise do recurso pela CMIC	04/11	05/11
6ª	Resultado Final	05/11	05/11
7ª	Execução e prestação de contas	Até 20/12	

LEIA-SE:

Etapa	Descrição da Etapa	Data Inicial	Data Final
1ª	Inscrições dos projetos	01/10	17/10
2ª	Análise dos Projetos	18/10	21/10
3ª	Resultado Parcial	22/10	22/10
4ª	Período para Recurso	23/10	25/10
5ª	Período de análise do recurso pela CMIC	26/10	26/10
6ª	Resultado Final	26/10	26/10
7ª	Execução e prestação de contas	Até 20/12	

2. Retificar o item 13.3:

ONDE SE LÊ:

13.3. O Resultado Parcial dos projetos aprovados e excedentes, contendo os nomes dos beneficiários e os valores autorizados dos incentivos, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no hall de entrada da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 30/10/2021.

LEIA-SE:

13.3. O Resultado Parcial dos projetos aprovados e excedentes, contendo os nomes dos beneficiários e os valores autorizados dos incentivos, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no hall de entrada da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 22/10/2021.

3. Retificar o item 13.7:

ONDE SE LÊ:

13.7. Junto à publicação da decisão de eventual recurso, a Administração Municipal divulgará o resultado final da análise no dia 05/11/2021, contendo a relação de projetos aprovados e excedentes, sendo este definitivo e irrecorrível.

LEIA-SE:

13.7. Junto à publicação da decisão de eventual recurso, a Administração Municipal divulgará o resultado final da análise no dia 26/10/2021, contendo a relação de projetos aprovados e excedentes, sendo este definitivo e irrecorrível.

Ipatinga, ____ de _____ de 2021.

Alessandro Máximo Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Gustavo Morais Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Ipatinga, 22 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.732 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010
Resultado Parcial - Lei Federal 14.017/2020 - Fundo Municipal de Cultura de Ipatinga - Edital José Lopes Sobrinho - Chamamento Público 002/2021 SEMCEL
PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

ORD	PROJETO	ÁREA CULTURAL	CAT	PROPONENTE	IDENTIFICADOR ÚNICO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Oficina de violão	Música	A	Ketlyn fernandes Leandro	AG-216796	APROVADO	53
2	Revivendo a História	Patrimônio cultural material e imaterial	A	Alexandre Fernandes Luna	AC.2020.004	APROVADO	92
4	CIDADE, PATRIMONIO E COMUNIDADE	Patrimônio cultural material e imaterial	B	Cássia Maria Oliveira Rodrigues Albuquerque	AC2020.042	APROVADO	93
3	Eu Amo Ipatinga	Patrimônio cultural material e imaterial	B	José Ricardo Rodrigues Ferreira	AC.2020.167	APROVADO	92
5	Estação Natal 2021	Iluminação Cenica	C	Clenildo da Silva Madeira	AG-216807	APROVADO	92
6	Natal no Ipaneminha	Iluminação Cenica	C	Hilson Tallys Carvalho Silva	AC.2020.129	APROVADO	92

PROJETOS APROVADOS EXCEDENTES CATEGORIA B

ORD	PROJETO	ÁREA CULTURAL	CAT	PROPONENTE	IDENTIFICADOR ÚNICO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	POEMAS E CONTOS DE MINAS VOLUME III, segunda edição.	Biblioteca, livro e literatura	B	Adalberto Ventura Lima	AC2021322	APROVADO / EXCEDENTE	51

PROJETOS APROVADOS EXCEDENTES CATEGORIA C

ORD	PROJETO	ÁREA CULTURAL	CAT	PROPONENTE	IDENTIFICADOR ÚNICO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Batucada do Nosso Natal	Música	C	Brenda Alves de Freitas	AC.2021.321	APROVADO / EXCEDENTE	89
2	Live com Noel no Encontro com Ventura	Audiovisual, Radiodifusão e novas mídias de comunicação	C	Thiago Gaspar Ventura	AC.2021.320	APROVADO / EXCEDENTE	67

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

ORD	PROJETO	ÁREA CULTURAL	CAT	PROPONENTE	IDENTIFICADOR ÚNICO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Ipatinga aonde cultura e história se misturam.	Biblioteca, livro e literatura	B	Gilda Vieira da Silva	-	DESCLASSIFICADO	-
2	Cantata de Natal Coral da Melhor Idade Ipatinga	Música	C	Danielle Moreno Carvalho de Oliveira	I	DESCLASSIFICADO	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE IPATINGA/MG**



RESOLUÇÃO Nº. 82, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CMDCA

“Dispõe sobre a aprovação da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha SUPLEMENTAR dos membros dos Conselhos Tutelares de Ipatinga, mandato 2020/2023.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Lei Municipal 2.517, de 12 de Dezembro de 2008 e suas alterações e a deliberação da 494ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021,

Considerando o art. 31, da Lei Municipal 2.517/2008: *O CMDCA, através de resolução, designará uma Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, especialmente designada para este fim, composta por 05 (cinco) membros, e fiscalizada pelo Ministério Público,*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Coordenadora do Processo de Escolha SUPLEMENTAR dos membros dos Conselhos Tutelares de Ipatinga, mandato 2020/2023.

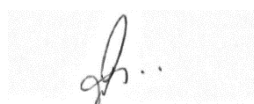
- I – Flávio Elias de Azevedo
- II – Ivna Alves Ferreira
- III – Lucas Fagundes Pinto
- IV - James Alves dos Reis
- V – Rodrigo Souza Fernandes Rangel

Art.2º. Conforme artigo 30 da Lei Municipal 2.517/2008, compete à Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares:

- I - elaborar o edital regulamentador do Processo de Escolha;
- II - incumbir-se de todas as providências necessárias para a realização do Processo de Escolha;
- III - receber e conferir a documentação exigida no edital para o cadastro dos candidatos;
- IV - elaborar, aplicar e avaliar os resultados do teste a que se refere o art. 35, VI, desta Lei;
- V - indicar ao CMDCA a composição das juntas de votação e de apuração dos votos;
- VI - receber, processar e julgar as impugnações apresentadas contra as candidaturas;
- VII - receber, processar e julgar as impugnações relativas ao cadastro dos votantes;
- VIII - analisar, homologar e publicar a relação dos candidatos ou tomar as providências necessárias em caso de votação eletrônica;
- IX - elaborar as cédulas eleitorais;
- X - julgar os recursos interpostos contra as decisões da Junta Apuradora dos votos;
- XI - publicar o resultado final do pleito;
- XII - solicitar ao Poder Público Municipal, através do CMDCA, as condições necessárias para o bom e fiel desempenho de suas atividades;
- XIII - solicitar da Prefeitura Municipal de Ipatinga a contratação de agência de seleção e recrutamento para a aplicação do teste psicotécnico dos candidatos eleitos.

Art.3º. Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Ipatinga, 22 de outubro de 2021.



Flávio Elias de Azevedo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IPATINGA/MG



Resolução Nº. 83, de 22 de outubro de 2021 – CMDCA

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de irregularidades cometidas por conselheiro tutelar no exercício de suas funções.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Lei Municipal 2.517, de 12 de Dezembro de 2008 e suas alterações, e a deliberação da **493ª Sessão Plenária Extraordinária**, realizada em 13/10/21,

Considerando o art. 76, da Lei nº 2.517/2008, que dispõe sobre Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades cometidas por conselheiros tutelares no exercício de suas funções, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração e assegurando o direito ao contraditório e da ampla defesa ao conselheiro acusado de infração, conforme Resolução nº 75/01 - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando o Art. 78, da Lei nº 2.517/2008, o qual prevê que os trabalhos da comissão terão seu início a partir da resolução que a constituir, devendo ser realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, **podendo ser prorrogado por igual período.**

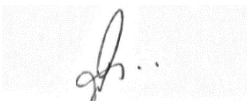
Considerando a Resolução nº 81, de 11 de agosto de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, a qual constituiu a comissão prevista no art. 76, da Lei nº 2.517/2008.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão e apresentação do relatório final da Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, que está apurando as irregularidades cometidas por conselheiros tutelares no exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Ipatinga, 22 de outubro de 2021.



Flávio Elias de Azevedo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IPATINGA/MG



Resolução Nº. 84, de 22 de outubro de 2021 – CMDCA

“Altera a Resolução nº 75, de 27 de abril de 2021, publicada na mesma data, que dispõe sobre os critérios de financiamentos de projetos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Ipatinga (FMDCA).”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Lei Municipal 2.517, de 12 de dezembro de 2008 e suas alterações, e a deliberação da **493ª Sessão Plenária Extraordinária**, realizada em 13/10/21,

Resolve:

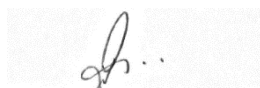
Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução nº 75, de 27 de abril de 2021:

“Art. 1º. As entidades selecionadas para financiamento de projetos com recursos do FMDCA deverão:

- I. Afixar nas dependências da instituição, placa identificando o nome do projeto financiado, com o logotipo do CMDCA como parceiro/financiador.
- II. Nos equipamentos e bens adquiridos com recursos do FMDCA, deverá constar o selo identificador com a mensagem “EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FIA”, bem como o logotipo do CMDCA, impressa e/ou adesivada.
- III. Os uniformes e materiais impressos, adquiridos com recursos do FMDCA, devem ter o logotipo do CMDCA.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Ipatinga, 22 de outubro de 2021.



Flávio Elias de Azevedo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPATINGA/MG

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.



Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do registro de entidades da sociedade civil e a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente, governamentais e não governamentais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ipatinga/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº. 8069/1990 e a Lei Municipal nº 2.517/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.689, de 01 de junho de 2021, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) no município de Ipatinga;

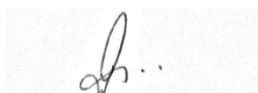
CONSIDERANDO a deliberação da 493ª plenária extraordinária, realizada no dia 13/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade de todos os registros concedidos, com vencimento nos anos de 2020 ou 2021, para o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 79, publicada em 15 de junho de 2021.

Ipatinga, 22 de outubro de 2021.



Flávio Elias de Azevedo
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA DE IPATINGA/MG**

RESOLUÇÃO Nº. 86, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.



“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas mediante termos de colaboração ou fomento, a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Lei Municipal 2.517, de 12 de dezembro de 2008 e suas alterações, e a deliberação da 493ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021,

Resolve:

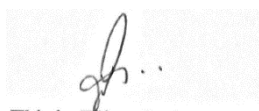
Art. 1º. Aprovar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas mediante termos de colaboração ou fomento, a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga:

- I – FLÁVIO ELIAS DE AZEVEDO
- II - LUCAS FAGUNDES PINTO
- III – SAMARA MELO
- IV – LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA
- V - JAMES ALVES DOS REIS
- VI - FILIPE SOUSA LIMA
- VII - CIRLEY ANÍCIO DE BRITO
- VIII – DEUSEDINA MONICA LEMOS BRAGA

Art. 2º. Revogam as demais disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 71, publicada em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Ipatinga, 22 de outubro de 2021.



Flávio Elias de Azevedo
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caixa Escolar CMEI Caravelas

CNPJ: 29.314.261/0001-68

Rua Mossoró, nº755 - Bairro Caravelas

Ipatinga – MG – Tel.: (31)3829-8333

Email: cmei.joaoferreira@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar CMEI Caravelas, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sala de reuniões do CMEI João Ferreira dos Santos (CMEI Caravelas), situada nesta cidade, na Rua Mossoró, 755, bairro Caravelas - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 01/2021, destinado a aquisição de Móveis planejados, Purificadores de água e Toldos. O Edital nº 01/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 25/10/2021 à 08/11//2021, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

CARLOS ROBERTO DE CASTRO
Secretário Adjunto Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR PATO DONALD CNPJ

01.926.471/0001-98

Rua São Clemente, 169 – Bairro Novo Cruzeiro - Telefone (31) 3829-8342 CEP: 35164-350 - Ipatinga / MG

Email: inf.patodonald@edu.ipatinga.mg.gov.br.com

A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Pato Donald, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 01/2021, destinado a contratação de serviços e materiais para execução do projeto de reforma da cozinha e dispensa da escola e adaptação de espaços para a secretaria, sala de AEE e sala de reuniões. O Edital e seus anexos com todas as exigências e condições será publicado em outra oportunidade assim que reformulado.

Carlos Roberto de Castro
Secretário Adjunto Municipal de Educação

Caixa Escolar Estrelinha Azul

CNPJ: 01.926.449/0001-48

Rua Cravina, nº 76- Bairro Bom Jardim

Ipatinga – MG – Tel.: (31) 3829-8355

Email: inf.estrelinhaazul@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Estrelinha Azul, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro, às 14 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Estrelinha Azul, situada nesta cidade, na Rua: Cravina, nº 76 – Bairro Bom Jardim -Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 02/2021, destinado a prestação de serviços de Contratação de reforma e adequação da cozinha e de uma sala de aula. O Edital nº 02/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 22/10/2021 à 05/11/2021, no horário de 7:00 às 18:00 horas. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

Carlos Roberto de Castro
Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESULTADO DO SORTEIO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NOTA PREMIADA”

NÚMERO DO SORTEIO: 3º SORTEIO SEMANAL/2021 – CONCURSO LOTERIA FEDERAL Nº 5607 DE 20/10/2020

NÚMERO 1º PRÊMIO: 037.435

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/09/2021 à 30/09/2021

NÚMERO DA NOTA: 2021/1297

PREMIAÇÃO: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

GANHADOR: RICARDO RICIERI LOPES

BAIRRO: CIDADE NOBRE

BAIRRO DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO: CENTRO/IPATINGA

DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO: 31/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 156/2021-SMS. Objeto: Carrinho cilindro oxigênio. A empresa Abade e Capelli Ind. Com. Móveis Ltda venceu o certame. Ata disponível no site www.publinexo.com.br/publinexo/login (Acesso público/ID 25630). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 20/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Gráfico, não sofreram modificações de preços, sendo Ata disponível no site www.bionexo.com.br, conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 17/04/2021. Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em 22/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO PUBLICIDADE DE PREÇOS REGISTRADOS – PREGÃO RP 038/2020. Cumprindo o que determina a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 6.984/11, torna-se público que os preços registrados para aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no Edital, não sofreram modificações, sendo os mesmos publicados no Diário Oficial do Município de IPATINGA no dia 03/11/2020, no Diário Oficial de MG em 04/11/2020, no Diário Oficial da União em 04/11/2020 e no jornal Diário do Aço em 04/11/2020, com exceção dos códigos 196 (ovos de granja extra, tamanho médio, de primeira, frescos, acomodado sem cartelas e em perfeitas condições estruturais padronizadas, rotuladas e lacradas) e 186 (laranja pêra especial, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados sem manchas ou deformação com peso médio unitário de 200g, categoria extra) que sofreram as seguintes alterações: 196 alterou de R\$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos)

Ipatinga, 22 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.732 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

para R\$7,08 (sete reais e oito centavos) a Dúzia, código 186 alterou de R\$3,00 (três reais) para R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o Kg. Informações complementares a quem possa interessar, na Seção de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada à Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, 2º andar, no horário de 08:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (31)3829-8240. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Em 21/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2021 – SME. ABERTURA: 11/11/2021 às 08h. OBJETO: Aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Município de Ipatinga / MG, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 – SME. ABERTURA: 16/11/2021 às 08h. OBJETO: Aquisição de kits de peças, acompanhados de software de programação, materiais de apoio para os alunos, material de apoio para professores e capacitação e treinamento de professores e técnicos para o projeto de Solução Mecatrônica nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2021 – SMAS. ABERTURA: 09/11/2021 às 13:30h. OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) kits de enxoval para recém-nascido, visando atender aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Ipatinga. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Jany Mara Bartolomeu Félix, Secretária Municipal de Assistência Social, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2020 - SME – Tipo Menor Preço Global - Abertura: 25/11/2021 às 13h - Protocolo até às 12h do mesmo dia. Objeto: Seleção de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada por preços unitários, da construção da Escola Municipal Nelcina de Jesus, dos serviços, fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramentas, equipamentos, administração, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos, seguros, enfim tudo o necessário para a execução dos serviços de acordo com as condições previstas no projeto básico, especificações técnicas e demais normas integrantes do edital e seus anexos. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 7h às 19 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP: 35.160-011, Ipatinga/MG. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DA 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 – SECOM - Tipo Técnica e Preço, empreitada por preços unitários. OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Ficam, portanto, intimados os licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação do invólucro n.º 5 - Habilitação até o momento da sessão a ser realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, 2º andar do prédio da PMI, Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, CEP 35.160-011, Ipatinga - MG, no dia 26/10/2021 às 09 horas, para continuidade dos procedimentos licitatórios. Leonardo de Oliveira Pimentel, Secretário Municipal de Comunicação Social, em 22/10/2021.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral